

REGULAMENTO – CAMPANHA NOVEMBRO ÉPICO RELÂMPAGO 2024.1 D+UA

A Campanha **NOVEMBRO ÉPICO RELÂMPAGO 2024.1 D+UA** (“Campanha”) é uma iniciativa do Centro Universitário Descomplica UniAmerica (“DESCOMPLICA -UNIAMERICA”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nos termos do presente regulamento. Destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (vestibular) para ingresso em cursos de graduação oferecidos pela DESCOMPLICA -UNIAMERICA no Campus Boulevard e no Campus II, nos termos do edital nº 014/2023 de 29/08/2023, disponível no site www.uniamerica.com.br/vestibular e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A Campanha tem por objetivo estabelecer o valor para pagamento da **primeira mensalidade** do curso de graduação escolhido pelo candidato (“Participante”) no processo seletivo (vestibular), em **R\$ 99,90/cada (noventa e nove reais e noventa centavos)** como sinal e princípio de pagamento. Sobre as demais mensalidades e para o curso todos será concedido 30% (trinta por cento de desconto).

2. Os descontos acima serão concedidos aos candidatos que atenderem, às seguintes condições (“Participante”):

(i) Ingressar através do vestibular promovido pela DESCOMPLICAUNIAMERICA, ou ingressar como portador de diploma, com a nota do ENEM, ou ainda por transferência e não ter nenhum vínculo anterior com a Instituição.

(ii) Realizar a matrícula até o dia **30/11/2023**, em qualquer dos cursos de Graduação do portfólio da DESCOMPLICA-UNIAMERICA.

(iii) Será considerado “matriculado” o participante que entregar toda a documentação exigida no **Edital do Processo Seletivo 2024.1 de nº 014/2022**, datado de 29/08/2023 e realizar o pagamento da primeira mensalidade até o dia 30/11/2023.

(iv) Concluir a matrícula no período compreendido entre **27/11/2023 e 30/11/2023**.

3. São inelegíveis para participar da presente Campanha indivíduos que já possuam vínculo com a DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA, incluindo alunos, ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Descontos e outros benefícios poderão ser concedidos pela equipe comercial, através de **ofertas** ativas no mesmo período
4. A presente Campanha vigorará de **27/11/2023 a 30/11/2023**, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério da DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA.
5. O Participante concorda que a DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento da DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA com os usuários da plataforma.
6. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) não comparecimento no dia da prova definido no item 2 supra.
7. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que a DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. A DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento.
8. O Foro da Comarca de Foz do Iguaçu – PR é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2023.